
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 48 DE 23 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, finalmente o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins exclusivos de obras de construção e recape asfáltico, compreendendo o trecho do prolongamento da Rua Dom Tadei até a Rua Nicanor Bueno Mendes (**entre trevos**), com projetos devidamente aprovados pelo Executivo Municipal e demais Departamentos responsáveis.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:A6A33F30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2025. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>